



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

## PARECER TÉCNICO N° 005/2020

Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto N° 9.169/2018)

Suzano, 11 de maio de 2020

**Requerente:** Tung Empreendimentos e Participações Eireli

**Processo Administrativo:** 002488/2020

**Endereço:** Estrada Tung, 300 – Chácara Nova Suzano – Suzano, SP.

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança para a implantação empreendimento industrial e de serviços.

Este Parecer Técnico Conclusivo visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto no 9.169/2018 e Lei Complementar no 312/2017 no que tange ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, e encaminhado ao **Corpo Técnico de Análise (CTA)** para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico apresenta as seguintes considerações:

1. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, no que tange aos sistemas ambientais, a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

## Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- 1.1. Manter e preservar a vegetação das áreas limítrofes do empreendimento e nas divisas.
  - 1.2. Para eventuais trechos onde não exista arborização deverá ser realizado o plantio de espécimes arbóreos nativos seguindo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Suzano;
4. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com relação a mobilidade, a **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**
- 4.1. Distribuição do tráfego de veículos pesados do empreendimento em diferentes quantidades e horários de acesso, no sentido de evitar sobrecarga física e de fluxo no viário de entorno.
  - 4.2. Manutenção asfáltica na Estrada do Tung entre o cruzamento da Rua Mitsuharu Matsushita com a Rua Antonio da Surreição e a entrada do complexo da interessada sempre que for detectado desgaste da pavimentação em decorrência da entrada e saída do empreendimento.

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor. Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise e representantes de Secretarias convidados.

Atenciosamente,

**VALTER FORTUNATO MIRANDA**, Matrícula nº 19.372  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**BRUNO VALENTIM RETRÃO**, Matrícula nº 21.425  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**INGRID FERREIRA FONTES**, Matrícula nº 21.410  
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

**FABIO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 17.389  
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

**EWERTON MENDES ROSA**, Matrícula nº 21.233  
Secretaria Municipal de Saúde